



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.507, 25 de agosto de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª e 5ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM CÍVEL**

PAUTA - 60ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**29 de AGOSTO de 2023, às 17h
Sessão Híbrida - Sala de Reuniões das Câmaras de Coordenação e
Revisão (nº 951) e Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

**Coordenador Administrativo das Câmaras
de Coordenação e Revisão**

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

**Membros
EXPEDIENTE**

1ª Câmara Cível

Maria Rosynete de O. Lima
Coordenadora
Membros Titulares
Márcia Pereira da Rocha
Laura Beatriz C. B. A. S. Rito

5ª Câmara Cível

Benis Silva Queiroz Bastos
Coordenadora
Membros Titulares
Katie de Sousa Lima Coelho
Wanessa Alpino Bigonha Alvim

ORDEM DO DIA

PROCESSO DE COORDENAÇÃO

1 - Tabularium nº 08191.021415/2023-23



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª e 5ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM CÍVEL**

Origem: Ofício nº 27/2023 - CEDI/CPJBSI

Relatora: Dra. Márcia Pereira da Rocha.

Assunto: Conflito negativo de atribuição.

Conclusão do voto da Relatora: Arquivamento do Procedimento eis que desnecessária a intervenção ministerial na espécie, a teor da remansosa jurisprudência no sentido de que o Ministério Público não tem atribuição para velar pelas Fundações fechadas de previdência complementar e sobre elas exercer fiscalização.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2023 – UASG 200009

Nº Processo: 56330015308202346. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva e preventiva, com eventual fornecimento de peças, para o sistema de telecomunicações pertencente ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/08/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 609, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00031-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/09/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras.
Cristiano Costa Magalhaes - Secretário de Licitação Substituto



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1071/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.3341.0025696/2023-39**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula n.º 1862, para exercer o encargo de GESTORA DO CONTRATO e **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula n.º 5206, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, do Contrato n.º 027/SG/MPDFT/2023, firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, que tem por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do MPDFT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/08/2023, às 17:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0499927** e o código CRC **83844A2B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1072/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0581.0060220/2023-42,

RESOLVE:

Art.1º Nomear, a contar de 28/08/2023, a servidora **KELLY VIRGINIA DE LIMA ROCHA**, matrícula 5391-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (76001057).

Art.2º Dispensar, a contar de 28/08/2023, a servidora **KELLY VIRGINIA DE LIMA ROCHA**, matrícula 5391-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (98001021).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 24/08/2023, às 18:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0500941** e o código CRC **7386FB4B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1073/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0059457/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria/SGA nº 1.061, de 23/08/2023, publicada em boletim de serviço, processo 19.04.3465.0059457/2023-81, da seguinte forma:

Onde se lê: “(...) do quadro do Ministério Público do Trabalho, para substituir (...)”
Leia-se: “(...) do quadro do Ministério Público da União, para substituir (...)”

Art. 2º Dispensar, no dia 23/08/2023, o servidor **GUILHERME RODRIGUES DE MORAES**, matrícula 5934-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe III do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001005).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/08/2023, às 18:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0500982** e o código CRC **F5FE0116**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1074/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação,

CONSIDERANDO a Resolução nº 102/CNMP de 23 de setembro de 2013, que disciplina no âmbito do Ministério Público Brasileiro, procedimentos relativos à contratação de soluções de Tecnologia da Informação,

CONSIDERANDO que as disposições das citadas normas têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei nº 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo serem aplicadas por este Ministério Público, no que couber,

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações de mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder, durante o exercício de 2023, ao planejamento para a contratação de serviços e aquisição de bens de tecnologia da informação - TI que tenham como objeto suportar, em maior parte, atividades desempenhadas pelo **Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**.

Parágrafo Único. Cabe à referida Comissão proceder as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745, **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula nº 1982, e **DANIELLA GONÇALVES LIMEIRA**, matrícula nº 4854, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 24/08/2023, às 16:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0504831** e o código CRC **F8A809FB**.

19.04.3899.0006745/2022-16

0504831v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1075/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento Sei nº 19.04.1137.0049552/2023-87;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de **26/7/2023**, o cargo de Analista do MPU/Direito – Código AN10100, Classe C, Padrão AN-A1, até então ocupado pela servidora **LIVIA GUIMARAES SOARES**, matrícula 5959, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/08/2023, às 17:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0504907** e o código CRC **B7CC630B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1076/2023

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.0290.0059539/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA**, para exercer o encargo de GESTOR, e o Promotor de Justiça **MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA**, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, do Termo de Acordo Cooperação Técnica, CONV n.º 014/2023, firmado com a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO (PRT10), a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA (SEJUS), a DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (DPDF), o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT), e com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI) e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC), que tem como objetivo a implantação da aprendizagem e qualificação profissional nas Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

Art. 2º Revogar a Portaria SG n.º 635/23, de 30 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 24/08/2023, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0506023** e o código CRC **60A50C73**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1077/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3701.0063873/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **OLIVIA CRISTINA DE BRITO LEITE FREITAS**, matrícula 3705-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Legislação de Pessoal da Consultoria Jurídica, código CC-01 (62002023), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Registro de Dados Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050037).

Art. 2º Nomear o servidor **ÁLANSE PAIVA CIRQUEIRA**, matrícula 4288-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Registro de Dados Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050037), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Auxiliar Técnico da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-01 (62050101).

Art. 3º Designar a servidora **CLEUSA SILVA LIMA**, matrícula 5810-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-01 (62050101).

Art. 4º Designar, no período de 25 a 31/08/2023, a servidora **ISABELLA SILVA AMANCIO**, matrícula 5858-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050091), dispensando-a, no referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Serviço de Controle de Remoções e Desligamentos da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050096).

Art. 5º Dispensar, no período de 25 a 31/08/2023, o servidor **ÁLANSE PAIVA CIRQUEIRA**, matrícula 4288-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050091).

Art. 6º Nomear, a contar de 15/09/2023, o servidor **DAYVISSON CRISTIANO MOREIRA**, matrícula 3883-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão Assessor Jurídico I da Assessoria de Legislação de Pessoal da Consultoria Jurídica, código CC-01 (62002023), exonerando, em consequência, a servidora **OLIVIA CRISTINA DE BRITO LEITE FREITAS**, matrícula 3705-2, Técnico do MPU/Administração.

Art. 7º Nomear, a contar de 15/9/2023, a servidora **OLIVIA CRISTINA DE BRITO LEITE FREITAS**, matrícula 3705-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da

União, da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Registro de Dados Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050037), exonerando, em consequência, o servidor **ÁLANSE PAIVA CIRQUEIRA**, matrícula 4288-9.

Art. 8º Designar, a contar de 15/09/2023, o servidor **ÁLANSE PAIVA CIRQUEIRA**, matrícula 4288-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-01 (62050101), dispensando, em consequência, a servidora **CLEUSA SILVA LIMA**, matrícula 5810-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 24/08/2023, às 18:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0506119** e o código CRC **C4566773**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria-Geral - SG
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DECISÃO ADMINISTRATIVA - DEFERIDO/AUTORIZADO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R\$ 610,16 (seiscentos e dez reais e dezesseis centavos), em favor de GABRIEL MOREIRA SOARES, mat.5922, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 11 de novembro de 2022.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 23/08/2023, às 12:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0494843** e o código CRC **23BC6CAC**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª e 5ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM CÍVEL**

PAUTA - 60ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**29 de AGOSTO de 2023, às 17h
Sessão Híbrida - Sala de Reuniões das Câmaras de Coordenação e
Revisão (nº 951) e Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

**Coordenador Administrativo das Câmaras
de Coordenação e Revisão**

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

**Membros
EXPEDIENTE**

1ª Câmara Cível

Maria Rosynete de O. Lima
Coordenadora
Membros Titulares
Márcia Pereira da Rocha
Laura Beatriz C. B. A. S. Rito

5ª Câmara Cível

Benis Silva Queiroz Bastos
Coordenadora
Membros Titulares
Katie de Sousa Lima Coelho
Wanessa Alpino Bigonha Alvim

ORDEM DO DIA

PROCESSO DE COORDENAÇÃO

1 - Tabularium nº 08191.021415/2023-23



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª e 5ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM CÍVEL**

Origem: Ofício nº 27/2023 - CEDI/CPJBSI

Relatora: Dra. Márcia Pereira da Rocha.

Assunto: Conflito negativo de atribuição.

Conclusão do voto da Relatora: Arquivamento do Procedimento eis que desnecessária a intervenção ministerial na espécie, a teor da remansosa jurisprudência no sentido de que o Ministério Público não tem atribuição para velar pelas Fundações fechadas de previdência complementar e sobre elas exercer fiscalização.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2023 – UASG 200009

Nº Processo: 56330015308202346. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva e preventiva, com eventual fornecimento de peças, para o sistema de telecomunicações pertencente ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/08/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 609, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00031-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/09/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras.
Cristiano Costa Magalhaes - Secretário de Licitação Substituto



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1071/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.3341.0025696/2023-39**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula n.º 1862, para exercer o encargo de GESTORA DO CONTRATO e **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula n.º 5206, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, do Contrato n.º 027/SG/MPDFT/2023, firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, que tem por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do MPDFT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/08/2023, às 17:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0499927** e o código CRC **83844A2B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1072/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0581.0060220/2023-42,

RESOLVE:

Art.1º Nomear, a contar de 28/08/2023, a servidora **KELLY VIRGINIA DE LIMA ROCHA**, matrícula 5391-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (76001057).

Art.2º Dispensar, a contar de 28/08/2023, a servidora **KELLY VIRGINIA DE LIMA ROCHA**, matrícula 5391-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (98001021).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/08/2023, às 18:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0500941** e o código CRC **7386FB4B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1073/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0059457/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria/SGA nº 1.061, de 23/08/2023, publicada em boletim de serviço, processo 19.04.3465.0059457/2023-81, da seguinte forma:

Onde se lê: “(...) do quadro do Ministério Público do Trabalho, para substituir (...)”
Leia-se: “(...) do quadro do Ministério Público da União, para substituir (...)”

Art. 2º Dispensar, no dia 23/08/2023, o servidor **GUILHERME RODRIGUES DE MORAES**, matrícula 5934-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe III do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001005).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/08/2023, às 18:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0500982** e o código CRC **F5FE0116**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1074/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação,

CONSIDERANDO a Resolução nº 102/CNMP de 23 de setembro de 2013, que disciplina no âmbito do Ministério Público Brasileiro, procedimentos relativos à contratação de soluções de Tecnologia da Informação,

CONSIDERANDO que as disposições das citadas normas têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei nº 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo serem aplicadas por este Ministério Público, no que couber,

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações de mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder, durante o exercício de 2023, ao planejamento para a contratação de serviços e aquisição de bens de tecnologia da informação - TI que tenham como objeto suportar, em maior parte, atividades desempenhadas pelo **Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**.

Parágrafo Único. Cabe à referida Comissão proceder as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745, **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula nº 1982, e **DANIELLA GONÇALVES LIMEIRA**, matrícula nº 4854, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 24/08/2023, às 16:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0504831** e o código CRC **F8A809FB**.

19.04.3899.0006745/2022-16

0504831v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1075/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento Sei nº 19.04.1137.0049552/2023-87;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de **26/7/2023**, o cargo de Analista do MPU/Direito – Código AN10100, Classe C, Padrão AN-A1, até então ocupado pela servidora **LIVIA GUIMARAES SOARES**, matrícula 5959, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/08/2023, às 17:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0504907** e o código CRC **B7CC630B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1076/2023

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.0290.0059539/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA**, para exercer o encargo de GESTOR, e o Promotor de Justiça **MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA**, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, do Termo de Acordo Cooperação Técnica, CONV n.º 014/2023, firmado com a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO (PRT10), a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA (SEJUS), a DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (DPDF), o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT), e com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI) e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC), que tem como objetivo a implantação da aprendizagem e qualificação profissional nas Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

Art. 2º Revogar a Portaria SG n.º 635/23, de 30 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/08/2023, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0506023** e o código CRC **60A50C73**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1077/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3701.0063873/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **OLIVIA CRISTINA DE BRITO LEITE FREITAS**, matrícula 3705-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Legislação de Pessoal da Consultoria Jurídica, código CC-01 (62002023), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Registro de Dados Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050037).

Art. 2º Nomear o servidor **ÁLANSE PAIVA CIRQUEIRA**, matrícula 4288-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Registro de Dados Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050037), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Auxiliar Técnico da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-01 (62050101).

Art. 3º Designar a servidora **CLEUSA SILVA LIMA**, matrícula 5810-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-01 (62050101).

Art. 4º Designar, no período de 25 a 31/08/2023, a servidora **ISABELLA SILVA AMANCIO**, matrícula 5858-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050091), dispensando-a, no referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Serviço de Controle de Remoções e Desligamentos da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050096).

Art. 5º Dispensar, no período de 25 a 31/08/2023, o servidor **ÁLANSE PAIVA CIRQUEIRA**, matrícula 4288-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050091).

Art. 6º Nomear, a contar de 15/09/2023, o servidor **DAYVISSON CRISTIANO MOREIRA**, matrícula 3883-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão Assessor Jurídico I da Assessoria de Legislação de Pessoal da Consultoria Jurídica, código CC-01 (62002023), exonerando, em consequência, a servidora **OLIVIA CRISTINA DE BRITO LEITE FREITAS**, matrícula 3705-2, Técnico do MPU/Administração.

Art. 7º Nomear, a contar de 15/9/2023, a servidora **OLIVIA CRISTINA DE BRITO LEITE FREITAS**, matrícula 3705-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da

União, da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Registro de Dados Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050037), exonerando, em consequência, o servidor **ÁLANSE PAIVA CIRQUEIRA**, matrícula 4288-9.

Art. 8º Designar, a contar de 15/09/2023, o servidor **ÁLANSE PAIVA CIRQUEIRA**, matrícula 4288-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-01 (62050101), dispensando, em consequência, a servidora **CLEUSA SILVA LIMA**, matrícula 5810-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 24/08/2023, às 18:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0506119** e o código CRC **C4566773**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria-Geral - SG
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DECISÃO ADMINISTRATIVA - DEFERIDO/AUTORIZADO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R\$ 610,16 (seiscentos e dez reais e dezesseis centavos), em favor de GABRIEL MOREIRA SOARES, mat.5922, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 11 de novembro de 2022.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 23/08/2023, às 12:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0494843** e o código CRC **23BC6CAC**.

Sumário

Capa	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
Pautas de Julgamento 60.....	p. 2
Aviso de Licitação 312023.....	p. 4
Portaria 1071/2023	p. 5
Portaria 1072/2023	p. 6
Portaria 1073/2023	p. 7
Portaria 1074/2023	p. 8
Portaria 1075/2023	p. 10
Portaria 1076/2023	p. 11
Portaria 1077/2023	p. 12
Termo de Reconhecimento de Benefício Especial 41/2023.....	p. 14
Secretaria-Geral.....	p. 16
Pautas de Julgamento 60.....	p. 16
Aviso de Licitação 312023.....	p. 18
Portaria 1071/2023	p. 19
Portaria 1072/2023	p. 20
Portaria 1073/2023	p. 21
Portaria 1074/2023	p. 22
Portaria 1075/2023	p. 24
Portaria 1076/2023	p. 25
Portaria 1077/2023	p. 26
Termo de Reconhecimento de Benefício Especial 41/2023.....	p. 28
Sumário.....	p. 30